



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## MOÇÃO Nº 15/2021

### DE APELO

#### À CÂMARA DOS DEPUTADOS E AO PARLAMENTO DO MERCOSUL - PARLASUL

**Autor: Vereador Ney Patrício**

Os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que esta subscrevem vêm, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, submeter ao Plenário a outorga de Moção de Apelo À CÂMARA DOS DEPUTADOS, na pessoa de seu Presidente, Sr. Deputado Arthur Lira, E AO PARLAMENTO DO MERCOSUL – PARLASUL, na pessoa de seu Presidente, Sr. Celso Russomano, para retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1984/2021, que denomina “Ponte Jaime Lerner” a nova ponte de integração Brasil-Paraguai, de autoria do Deputado Federal Evandro Roman.

A construção da segunda ponte, ligando o Brasil ao Paraguai, é uma reivindicação antiga da comunidade de Foz do Iguaçu e também dos vizinhos paraguaios. A obra vai desafogar o trânsito de caminhões entre os dois países. A construção, que já se encontra com 64% concluída, está prevista para ser entregue no próximo ano, conforme notícia da Itaipu Binacional, que realiza o investimento de aproximadamente R\$ 470 milhões.

Essa obra reflete, mais uma vez, a harmônica convivência entre os povos brasileiro e paraguaio, além da união entre os dois países para melhorar a vida dos cidadãos que vivem na fronteira, como também beneficiar importante setores da economia e atrair novos investimentos para as duas nações. Isso sem contar a geração de empregos diretos e indiretos com a construção da Segunda Ponte nos dois lados da fronteira.

O nome escolhido para o empreendimento “Ponte Integração Brasil – Paraguai” traz consigo o simbolismo, selando o bom relacionamento entre os dois países, conforme mencionado acima. É importante ressaltar que a aproximação de Brasil e Paraguai começou há 56 anos com a construção da Ponte Internacional da Amizade, primeira ligação entre as duas nações.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

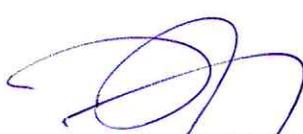
ESTADO DO PARANÁ

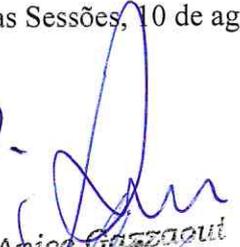
Essa união seguiu com a construção da Itaipu Binacional, que traz no próprio nome a importância do relacionamento entre Brasil e Paraguai. A maior usina hidrelétrica em produção de energia sustentável do mundo foi construída nas décadas de 70 e 80 e trouxe um novo capítulo para história de toda a região gerando desenvolvimento econômico para Foz do Iguaçu e também cidades paraguaias.

Além deste contexto histórico, que justifica a manutenção do nome desta obra binacional, é importante destacar que em nenhum momento as duas cidades interligadas pela “Ponte Integração Brasil – Paraguai” foram consultados sobre a intenção da mudança do nome.

Por fim, a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, por meio do vereador Ney Patrício, apoiado pelos demais pares que esta subscrevem, reiteram a necessidade de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1984/2021, como forma de preservar a “Amizade” e a “Integração”, nomes que denominam as duas pontes e que simbolizam a consolidação da união e harmonia entre os povos do Brasil e Paraguai.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.

  
Ney Patrício  
Vereador

  
Anice Gazezouli  
Vereadora

  
Valdir de Souza “Maninho”  
Vereador

  
Rogério Quadros  
Vereador

  
Dr. Freitas  
Vereador

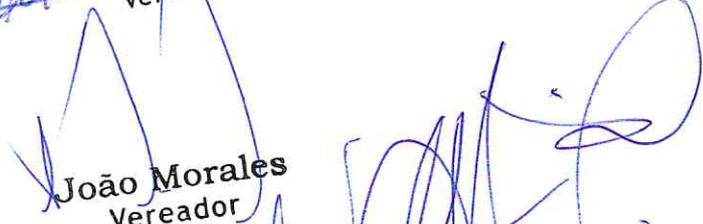
  
Adnan El Sayou  
Vereador

  
Kalito Stoeckl  
Vereador

  
Edivaldo Aleantara  
Vereador

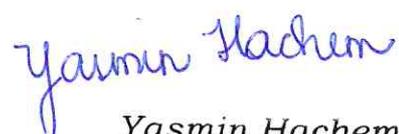
  
Alex Meyer  
Vereador

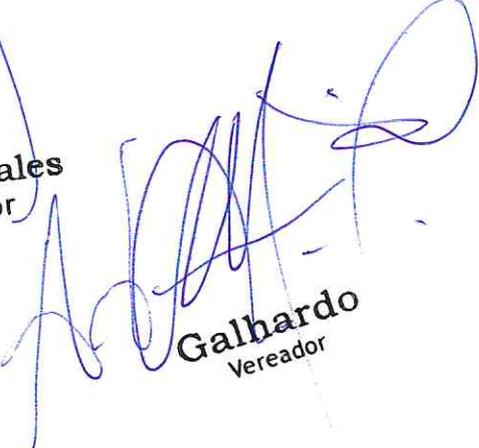
  
Cabo Cassol  
Vereador

  
João Morales  
Vereador

  
Protetora Carol Degonatti  
Vereadora

  
Jairo Cardoso  
Vereador

  
Yasmin Hachem  
Vereadora

  
Galhardo  
Vereador